CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 19horas do dia 20 **de Outubro de 2010,** no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO e Secretariado pelos Vereadores IRADEL FREITAS DA COSTA e PAULO CESAR CORTEZ, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2010. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente reunião. A seguir o Senhor Presidente solicitou do vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Foi feita a leitura da ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 06 de outubro de 2010, sendo aprovada sem restrições. A seguir foram lidas todas as correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Foram lidos o expediente apresentado pelos vereadores: **INDICAÇÃO nº. 057/2010, de autoria do vereador Ilson Florentino da Silva** no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, estabelecer uma política de desenvolvimento para que não seja permitido o plantio de uma única cultura, não podendo exceder a 30% (trinta por cento) da área agriculturável de plantação de cana de acúcar, impedindo a monoculturas extensivas e **INDICAÇÃO nº. 058/2010, de autoria do vereador Ilson Florentino da Silva,** no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito a regulamentação e o cumprimento da Lei nº 490, de 11 de dezembro de 2007, "Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil", elaborando um plano para doação às pessoas carentes, para reutilização em suas casas próprias. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos autores das proposições e líderes de partidos constituídos na casa para se manifestarem sobre suas proposições. Não havendo quem queira usar da palavra e não havendo matéria para a ordem do dia o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos e convocando a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 03 de novembro de 2010, às 19 horas. O Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, 1º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.

Iradel Freitas da Costa, Enedino Pereira Filho

Paulo Cesar Cortez, Eder Aguiar Teixeira

José Euripedes da Silva